



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º550, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Nomeia interinamente Rafael Augusto Bueno de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, sem ônus para a municipalidade.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,


RESOLVE

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 9.XXX.XXX-2 (SSP/PR), inscrito no CPF nº064.XXX.XXX-01, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (05/05/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º550, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Nomeia interinamente Rafael Augusto Bueno de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, sem ônus para a municipalidade.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 9.XXX.XXX-2 (SSP/PR), inscrito no CPF nº064.XXX.XXX-01, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (05/05/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal